

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício de 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício de 2016. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE MAIO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOE Nº 35.819, DE 15/05/2024.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.